



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 199, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **TAMARA LIMA DOS SANTOS**, matrícula 371, ocupante do cargo de Servente, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 07 de outubro de 2019 a 21 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de outubro de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda